



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 452 / 2019**

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após ouvido a soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Evander Vendramine, Deputado Estadual, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reformar e equipar uma sala na Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, para atendimento especializado à mulheres vítimas de violência.

## **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

A violência contra as mulheres é um fenômeno social que atinge mulheres de todas as idades, raça, cor credo, orientação sexual e condição social.

A violência contra as mulheres acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que vive com a vítima na maioria dos casos, maridos, companheiros, noivos e namorados.

Devido a estes e outros problemas a presente indicação pauta-se na preocupação, na busca de instrumentos humanos eficientes para um atendimento digno as mulheres vítimas de violência, proporcionando medidas possíveis para garantir privacidade as mesmas no ato dos atendimentos. Por isso se faz necessário uma sala adequada com todos os equipamentos necessários para o atendimento. Sabemos que os dados de violência contra as mulheres em nosso município é relevante e merece ter um espaço com privacidade e atendimento especializado para que as mulheres vítimas de violência possam sentir-se seguras, para fazer as denuncia de violação de direitos. O Delegado Srº Luca Venditto Basso, já disponibilizou um espaço, mas faltam recursos para reformar e equipamentos adequados como móveis e outros para seu funcionamento.

Dessa forma ressalta-se que conhecemos o seu comprometimento em defesa das





# **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

mulheres e acreditamos no seu mandato e esperamos sermos atendidos com ações concretas.

Pois uma vez implantada a sala de atendimento as mulheres vitimas de violência, permitira que elas se sintam mais seguras, já que um dos fatores da não denuncia é que as mesmas não tem um lugar apropriado para fazê-lo, e alem do mais não precisarão se deslocar para outra cidade. Pois com a sala poderemos atender com privacidade e segurança as mulheres vitimas de violência de nosso município. Segue anexa indicação solicitando a sala ao Delegado de Polícia Civil de Ladário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Novembro de 2019**

**Delari Maria Bottega  
Ebeling  
Vereador(a) - PP**

**Gesiel Paiva  
Figueiredo  
1º Vice  
Presidente(a) -  
PATRIOTA**

**Marcos Fernando da  
Silva Córdova  
Vereador(a) - PPS**

**Rodolfo Bonifácio da  
Costa Ramos  
Vereador(a) - PTB**

**Rosiane Arnaldo  
Vereador(a) - PSB**

